



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 05 de outubro de 2017.

OFÍCIO G.S. Nº 5.691/2017

Proc. SIALE Nº 1130/2017

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 2837/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 2.837, de 2017, de autoria do Deputado Pedro Tobias, visando à liberação de recursos para aquisição de aparelho de ultrassonografia à Unidade Central de Saúde do Município de Bernardino de Campos.

Sobre o assunto, após consultar o Departamento Regional de Saúde de Marília, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgãos técnicos desta Pasta, tenho as seguintes considerações a fazer:

A Portaria 1.631/2015 que estabelece parâmetros de referência para procedimentos no SUS, indica a necessidade de 150 exames para cada 1.000 habitantes, e considerando a população de Bernardino de Campos que é de 10.773 hab. (estimativa Seade 2016) são necessários 1.748 exames.

O município de Bernardino de Campos conta com um aparelho de ultrassonografia na Unidade de Saúde da Família/USF Pérola do Planalto, que teve uma produção de 251 exames de ultrassonografia para diagnóstico no primeiro semestre de 2017 .

A produtividade de um aparelho de ultrassom convencional, de acordo com a Portaria GM/MS nº 1631/2015 deverá ser 3024 exames/ano, sendo a necessidade do município de 1.748 exames/ano de ultrassonografia.

Por todo exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

KP/.